



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

Altera o encargo de membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, grau bacharelado.

**A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em exercício na Direção do Instituto, designada pela Portaria nº 240/2029/GR, publicada no Boletim de Serviço no 120, de 14 de julho de 2026, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e os documentos presente no processo 23422.025375/2024-01, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o encargo dos membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, grau bacharelado, nos termos da Resolução Cosuen nº 02, de 14 de fevereiro de 2022:

I - Régis da Cunha Belem - Presidente

II - Patricia Pinheiro – Vice Presidente

III - Geisiane Michelle Zanquetta De Pintor - Secretária

IV - Dirceu Basso

V - Jeferson Tonin

Art. 2º As atribuições e funções do NDE estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022 e no Regimento Interno do NDE do curso de DRUSA.

Art. 3º Esta portaria altera a portaria nº36/2024/ILAESP.

Art. 4º A vigência do mandato dos membros do NDE encerrar-se-á em 16 de janeiro de 2027.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CRISTIANE SANDER

*Portaria nº 17/2026/Ilaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 135, de 04 de Agosto de 2026.*